



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1654

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	7
Portarias	7
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12
Praça Martinico Prado, 1626
Telefone: (16) 3851-1400
Site: www.morroagudo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73
Praça Martinico Prado, 1646
Telefone: (16) 3851-1255
Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1654

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.512 DE 26 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 40.534,73, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 40.534,73 (quarenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), nos termos do Artigo 8, da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 01 Governo Municipal

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0026 Gestão Integrada De Governo

Projeto/Atividade: 2003 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas [ficha 037].....R\$ 4.307,93

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas [ficha 049].....R\$ 1.983,93

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 235].....R\$ 1.391,52

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1654

Página 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas [ficha 394]R\$ 3.383,75

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2083 0000 Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério - Ensino Fundamental (70%)
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 261.000 Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educa
Elemento: 3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas [ficha 429]R\$ 26.073,96

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 02 Serviços Urbanos
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0024 Serviços Urbanos
Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas [ficha 671]R\$ 3.393,64

VALOR TOTAL DO REMANEJAMENTOR\$ 40.534,73

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do remanejamento, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 01 Governo Municipal
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0026 Gestão Integrada De Governo
Projeto/Atividade: 2003 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 038].....R\$ 4.307,93

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa
Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 050].....R\$ 1.983,93

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1654

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos
Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 236]R\$ 1.391,52

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 393]R\$ 3.383,75

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2083 0000 Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério - Ensino Fundamental (70%)
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 261.000 Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educa
Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 430].....R\$ 26.073,96

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 02 Serviços Urbanos
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0024 Serviços Urbanos
Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 672]R\$ 3.393,64

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 40.534,73

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS

(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1654

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL N.º 6.513 DE 26 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 178.266,73, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 178.266,73 (*cento e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos*), nos termos do Artigo 8º, da **Lei Municipal n.º 3.661, de 11/10/2023** (*Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências*), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 1075 Construir, Ampliar ou Reformar Unidades de Estr.Sd.Fam. e Prog.Sd.Fam.

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais-vinculados

Código de aplicação: 301.000 atenção básica

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 218].....R\$ 157.108,81

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 1075 Construir, Ampliar ou Reformar Unidades de Estr.Sd.Fam. e Prog.Sd.Fam.

Fonte de recurso: 92 transferências e convênios estaduais-vinculados

Código de aplicação: 301.000 atenção básica

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 863].....R\$ 21.157,92

VALOR TOTAL DOS REMANEJAMENTOS R\$ 178.266,73

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total dos remanejamentos, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1654

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964 (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 01 Engenharia e Obras Públicas

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 1017 0000 Construção, Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal

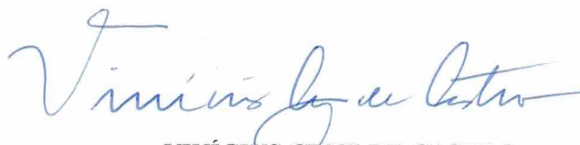
Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 626]R\$ 178.266,73

VALOR TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS..... R\$ 178.266,73

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fê que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.


MICHEL AUGUSTO COGGNETTE
DOS SANTOS
(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1654

Página 7 de 9

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 388, DE 26 DE MARÇO DE 2024=

“Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho, da licença para trato de interesses particulares, exoneração e nomeação do funcionário que especifica e estabelece outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 3.521/22, **PRORROGAR**, o contrato de trabalho da ocupante da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, conforme abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Função	Término Contrato
5472	ANGELICA ARDUVINI MOREIRA DOS REIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 h/s)	26/03/2025

Parágrafo único. A prorrogação do contrato de trabalho constante no “caput” deste artigo, se limita a 12 meses ou até a homologação do concurso público em andamento, tendo prioridade o evento que ocorrer primeiro.

Art. 2º Nos termos do artigo 86 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e em conformidade com a solicitação protocolada no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 00355/2024, **PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos a partir de 28/03/2024, a **licença para trato de interesses particulares** (sem vencimentos) concedida pela Portaria nº 9.578/2022 ao(a) servidor(a) **FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 2452, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (Setor de Ensino Fundamental/Portaria nº 6.296/08), de provimento efetivo.

Art. 3º Nos termos do inc. II do art. 52 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **RENATA DA SILVA DAVID**, matrícula funcional nº 5055, a partir de 28/03/2024, ocupante do cargo de **DIRETOR EM GESTÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE**, de provimento em comissão, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, nomeado(a) nos termos da Portaria nº 9.510, de 04 de novembro de 2021.

Parágrafo único. Em decorrência da exoneração nos termos do “caput” deste artigo, declara-se o cargo ocupado pelo(a) servidor(a) como vago, conforme preceitua o inciso I do artigo 51 da Lei Municipal nº 424/69.

Art. 4º Nos termos do Inciso II do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), **NOMEAR** o(a) Sr(a). **LETICIA GABRIELA DE SOUZA**, matrícula funcional nº 4660, servidor(a) efetivo titular do cargo de **ESCRITURARIO I** (Setor de Serviços Urbanos /Portaria nº 9.166/2019), para, a partir de 01/04/2024, exercer o cargo comissionado de **CHEFE I**, de livre provimento, com carga horária de 40 horas semanais, referência base 110, lotado(a) no(a) Setor de Serviços Urbanos desta Municipalidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1654

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Art. 5º Nos termos do inc. I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ITATIARA HIPOLITO DA SILVEIRA SOARES**, portador(a) do CPF nº 324.239.118/74, classificado(a) em 42º lugar no Concurso Público nº 001/2019, para, a partir de 01/04/2024, em estágio probatório, exercer o cargo de **PAJEM** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, referência base 26, a ser lotado(a) no(a) Setor de Ensino Fundamental desta Municipalidade.

Art. 6º REVOGAR, a partir de 01/04/2024, a Portaria SRH nº 012, de 16 de agosto de 2022.

Art. 7º REVOGAR, a partir de 01/04/2024, a Portaria SRH nº 347, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 26 de março de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA

(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1654

Página 9 de 9

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995

RESOLUÇÃO N.º 005/2024

**Dispõe sobre ERRATA da Resolução CMAS
nº 020, de 19 de outubro de 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 2.800, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião do dia 26 de março de 2024.

RESOLVE ALTERAR:

Onde se Lê:

Art. 1º - Aprova a atualização dos Itens/Equipamentos para aquisição da Entidade Nucleo Assistencial André Luiz - Nucleal, mediante Emenda Parlamentar Federal nº **320212000005** – sob reprogramação nº **35319022021002**, Deputado Federal **Ricardo Silva**, no valor de **R\$ 100.000,00**.

Art. 2º - Aprova a atualização dos Itens/Equipamentos para aquisição da Entidade Nucleo Assistencial André Luiz - Nucleal, mediante Emenda Parlamentar do Ministério da Cidadania nº **202142000005**, Deputado Federal **Baleia Rossi**, no valor de **R\$ 50.000,00**.

Leia-se:

Art. 1º - Aprova a atualização dos Itens/Equipamentos para aquisição da Entidade Núcleo Assistencial André Luiz - Nucleal, mediante Emenda Parlamentar Federal nº **202142000005** – sob reprogramação nº **35319022021002**, Deputado Federal **Ricardo Silva**, no valor de **R\$ 100.000,00**.

Art. 2º - Aprova a atualização dos Itens/Equipamentos para aquisição da Entidade Núcleo Assistencial André Luiz - Nucleal, mediante Emenda Parlamentar Federal nº **202330520004**, Deputado Federal **Baleia Rossi**, sob programação nº **35319022023005** no valor de **R\$ 50.000,00**.

Onde se Lê:

Morro Agudo/SP, 19 de setembro de 2023.

Leia-se:

Morro Agudo/SP, 19 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 26 de março de 2024.

MARIA LÚCIA DE SOUZA AMARAL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência – CMAS
Biênio 2023/2025

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: cmasmorroagudo@gmail.com